

INSTITUTO PATRIS

PARECER ANUAL DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO PATRIS UNIDADE: HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA - HEL CONTRATO DE GESTAO Nº 45/2022

O Conselho Fiscal do Instituto Patris, cumprindo o que determina o seu Estatuto Social e a legislação vigente, em especial a Lei 21.740/2022, nos termos do Art. 5º, examinou as demonstrações financeiras e contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A análise desenvolvida pelo Conselho Fiscal abrangeu, de forma integrada e documentalmente comprovada, os seguintes demonstrativos e registros contábeis:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Balancetes mensais;
- Razão contábil;
- Notas explicativas;
- Comprovantes de pagamentos e recebimentos;
- Guias de recolhimento de tributos;
- Folhas de pagamento;
- Conciliações bancárias;
- Relatórios financeiros gerenciais;
- Documentação de suporte à execução orçamentária e financeira.

Para a realização dos exames, o Conselho Fiscal contou com esclarecimentos técnicos prestados pela Diretoria Financeira, pela gestão da unidade hospitalar, pelo setor de Prestação de Contas e pela contabilidade responsável, bem como com o Parecer da Auditoria Externa Independente, o qual foi devidamente analisado e considerado na formação do juízo fiscal.

Análise da Gestão Econômico-Financeira – Exercício 2025

No âmbito da análise fiscal, constatou-se que a gestão do exercício de 2025 foi marcada por forte disciplina financeira, racionalização de despesas e fortalecimento dos controles internos, mesmo diante de um cenário econômico desafiador,



caracterizado por inflação setorial, elevação de custos assistenciais e pressão sobre insumos hospitalares.

O Conselho Fiscal registrou, de forma positiva, que a gestão:

- I. Manteve regularidade e fidedignidade dos registros contábeis, observando as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e às organizações sociais da saúde, com adequada segregação de contas, consistência de lançamentos e clareza das notas explicativas;
- II. Adotou medidas estruturais de racionalização de despesas, incluindo revisão contratual, renegociação com fornecedores, reorganização de processos internos e fortalecimento do planejamento financeiro, o que contribuiu para maior previsibilidade orçamentária e mitigação de passivos;
- III. Implementou e consolidou ferramentas de controle e transparência, com destaque para a utilização de sistemas eletrônicos de compras e contratações, ampliando a competitividade, a rastreabilidade dos atos administrativos e a economicidade das aquisições;
- IV. Preservou a regularidade do pagamento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, reduzindo riscos de passivos futuros e garantindo conformidade legal;
- V. Contribuiu para a recuperação gradual do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, especialmente após a concessão do CEBAS, com impacto positivo sobre a sustentabilidade da gestão;
- VI. Manteve a continuidade dos serviços assistenciais, sem interrupções relevantes, assegurando a execução contratual e o atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde.

Auditoria Externa Independente

O Conselho Fiscal examinou, ainda, o Parecer da Auditoria Externa Independente, o qual concluiu que as demonstrações financeiras do exercício de 2025 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Patris, bem como o resultado de suas operações, não tendo sido apontadas irregularidades materiais que comprometam a fidedignidade das informações apresentadas.

Recomendações do Conselho Fiscal

Sem prejuízo da aprovação das contas, o Conselho Fiscal entende pertinente reiterar recomendações estruturantes, alinhadas às boas práticas de governança e sustentabilidade institucional, dentre as quais se destacam:

1. A necessidade de permanente atenção ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, especialmente quanto à correção inflacionária dos repasses e adequação dos valores frente à elevação dos custos assistenciais;
2. A observância contínua das convenções coletivas de trabalho, com planejamento financeiro adequado para absorção dos reajustes salariais obrigatórios;



3. A atualização periódica dos contratos com fornecedores e prestadores de serviços, preservando a continuidade operacional e o padrão assistencial;
4. O fortalecimento contínuo dos mecanismos de controle interno, compliance e gestão de riscos, como instrumentos essenciais de prevenção de irregularidades e proteção do patrimônio público sob gestão.

Conclusão

Diante do conjunto de análises realizadas, dos documentos examinados, dos esclarecimentos prestados e do parecer da auditoria externa independente, o Conselho Fiscal do Instituto Patris manifesta-se de forma favorável à aprovação das demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício de 2025, por entender que estas refletem, de maneira adequada e transparente, a situação econômico-financeira da entidade e a regular execução do Contrato de Gestão nº 45/2022.

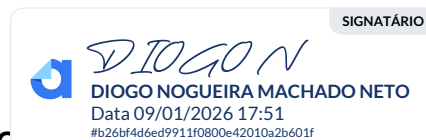
Recomenda-se, assim, o encaminhamento do presente parecer ao Conselho de Administração, para fins de deliberação final, bem como aos demais órgãos competentes de fiscalização e controle.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2026



PAULO RONALD MUSSA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Fiscal



DIOGO NOGUEIRA MACHADO NETO

Conselheiro Titular



ROBERTA KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA MACHADO

Conselheira Suplente

